

PUBLICADO EM JORNAL
BOLETIM
N.º 128 de 23.05.1974

DECRETO Nº 1719/74
de 06 de maio de 1974

Dispõe sobre constituição de
Comissão para receber, julgar
e propor pagamentos de proje-
tos de obra pública.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão, que se encarregará de receber, julgar e propor pagamentos dos projetos relativos à construção da praça junto à Avenida Dr. Nelson D'Avila.

Parágrafo único - A Comissão ora criada será constituída dos seguintes servidores municipais:


Engº Paulo Delvaux - Presidente,
Engº Luiz da Silva Freitas Junior II, e
Engº Egydio Pilloto Neto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
aos 06 dias de maio de 1974.


Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,
aos seis dias do mes de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete